



**Flávio Bittencourt Garcia**  
**Leiloeiro Oficial**  
**Matricula nº. 093/94**  
**CRECI nº. 4310**  
**CIC 099.725.010/00**

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar  
POA/RS - CEP 90050-003  
Fones: 3211-4449 - 99983-1620  
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>  
E-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br)

## **EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE CBR FUNDICAO LTDA E OUTROS**

**EXMº. SRº. DRº. IVAN FERNANDO DE MEDEIROS CHAVES, MMº. JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 23 de maio de 2023, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br), os bens penhorados nos autos do Processo **5000011-06.2007.8.21.0141** que **MARLENE PLANGG, GUNTHER WOLFGANG PLANGG** move contra **CBR FUNDICAO LTDA E OUTROS**, assim descrito: **UM TERRENO - situado no bairro Vila Nova, na quadra formada pelas ruas Porto Alegre, Santos Pedroso, Ferrabraz, Coronel Genuíno Sampaio e Avenida Victor Hugo Kunz e projetada Avenida Nicolau Becker, medindo 12,05 metros na frente ao norte, para a rua Porto Alegre, lado par, frente essa distante 12 metros da projetada Avenida Nicolau Becker, que lhe fica ao oeste 12,05 metros nos fundos ao sul, confrontando com imóvel de Jorge Kopittke, 26 metros ao leste, com dito de Noemy Anny Muller, e 26 metros ao oeste com imóvel de Luiz Carlos Carvalho Batista. Conforme matrícula 18.197 do Livro 2 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS. OBS: no imóvel existe uma construção residencial em alvenaria, de aproximadamente 200m², que leva o nº 248 da Rua Porto Alegre. Avaliado dia 07/12/2020 por R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), à vista. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 30 de maio de 2023, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, [www.flaviogarcia.lel.br](http://www.flaviogarcia.lel.br) e-mail: [flaviobgarcia@terra.com.br](mailto:flaviobgarcia@terra.com.br), Ivan Fernando de Medeiros Chaves, Juiz de Direito.****

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

**IVAN FERNANDO DE MEDEIROS CHAVES**  
Juiz de Direito

**FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA**  
Leiloeiro Oficial